

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N° 701, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo na sede EMENTA:

do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 15 de

dezembro de 2021.

AUTOR:

MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 15 (quarta-feira) de Dezembro de 2021, em virtude das comemorações e Solenidades do Aniversário de Fundação da Cidade.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de Dezembro de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho Presidente

Heliomar Velloso Nascimento

1º Secretário

Josemar de Azevedo Pereira 2° Secretário-INTERINO